



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 813 – Nova Santa Bárbara, Paraná      Terça-Feira, 16 de Agosto de 2016.

Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela edição e  
publicação: *Mônica Maria Proença*  
– Decreto Nº 008/2011.

## I - Atos do Poder Executivo

### Processo Seletivo 004/2016

#### Edital de Convocação de Posse nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado (s) no **Processo Seletivo 004/2016**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer (em) até o dia **22 de agosto de 2016**, **até as 14:00 hs**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia do documento de Identificação (RG);
- e) cópia do Cartão do CPF;
- f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho);
- i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) cópia do comprovante de residência;
- m) número do PIS/PASEP;
- n) inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. (**declaração preenchida no ato da entrega da documentação**).
- o) Atestado medico ( estar apto para a função ,gozar de boa saúde física e mental).

#### Professor Substituto Temporário (Primeiro ou Segundo Padrão)

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição
03	BRUNA TOSTI DOS SANTOS CALIXTO	0003106048

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 16 de agosto de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 050/2016

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 967.268,48 (novecentos e sessenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 799 de 08 de dezembro de 2015.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 967.268,48 (novecentos e sessenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

#### 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

130 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 8.000,00

#### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

390 - 3.3.9.47.00.00.00 512 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... 200,00

#### 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

550 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 1.000,00

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doorsb](http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

## 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

660 - 3.3.90.30.00.00 504 – Material de Consumo..... 43.000,00

690 - 3.3.90.30.00.00 512 – Material de Consumo..... 16.800,00

## 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

001 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

12.306.0230.2016 – Manutenção da Alimentação Escolar

1390 – 3.3.90.32.00.00 000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita..... 40.000,00

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0240.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1410 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 120.000,00

1420 - 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 21.000,00

1430 - 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 10.500,00

1440 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais..... 25.200,00

1450 - 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais..... 3.580,00

1460 - 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais..... 1.780,00

1610 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 25.000,00

1620 - 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 20.000,00

1640 - 3.3.90.39.00.00 107 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 8.400,00

1720 - 4.4.90.52.00.00 107 – Equipamentos e Material Permanente..... 4.200,00

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0280.2020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB

1840 - 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 292.300,00

1860 - 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais..... 44.400,00

004 – CMEI Noêmia Bitencourt Carneiro

12.365.0290.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB

1940 - 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 20.000,00

1960 - 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais..... 26.400,00

12.365.0300.2022 – Manutenção do CEINF Noêmia B Carneiro

2070 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 5.540,00

2080 - 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo..... 10.000,00

2100 - 3.3.90.30.00.00 112 – Material de Consumo..... 3.189,20

2110 - 3.3.90.30.00.00 115 – Material de Consumo..... 2.085,28

005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil

12.306.0310.2023 – Manutenção de Alimentação Infantil

2240 – 3.3.90.32.00.00 000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita..... 15.000,00

## 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0350.2027 – CISNOP

2620 - 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 20.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0370.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2690 - 3.1.90.11.00.00 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 15.000,00

## 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

2860 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 15.000,00

## 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3004 - 3.1.90.11.00.00 702 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 6.500,00

3005 - 3.1.90.11.00.00 705 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 13.000,00

3014 - 3.1.90.11.00.00 711 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 17.000,00

3044 - 3.1.90.13.00.00 702 – Obrigações Patronais..... 1.700,00

3045 - 3.1.90.13.00.00 705 – Obrigações Patronais..... 3.400,00

3054 - 3.1.90.13.00.00 711 – Obrigações Patronais..... 4.620,00

3124 - 3.3.90.30.00.00 702 – Material de Consumo..... 7.244,00

3125 - 3.3.90.30.00.00 705 – Material de Consumo..... 27.350,00

3133 - 3.3.90.30.00.00 711 – Material de Consumo..... 30.380,00

3195 - 3.3.72.39.00.00 711 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 8.000,00

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0440.6036 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3280 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 26.800,00

3290 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais..... 3.700,00

**TOTAL..... 967.268,48**

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar, efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações orçamentárias, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS**

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

830 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 14.990,00

840 - 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 43.000,00

002 – Departamento de Meio Ambiente

17.512.0180.2012 – Manutenção do Aterro Sanitário

1100 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 8.820,00

1120 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 4.990,00

003 – Departamento de Agricultura

20.608.0210.2015 – Manutenção da Divisão de Agricultura

1320 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 9.990,00

1340 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 5.990,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0240.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1510 - 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo..... 30.000,00

1530 - 3.3.90.30.00.00 107 – Material de Consumo..... 12.600,00

1680 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio Alimentação..... 12.000,00

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0280.2020 – Manutenção das Escolas Municipais - FUNDEB

1850 - 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 150.000,00

1870 - 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais..... 40.000,00

1880 - 3.3.90.30.00.00 102 – Material de Consumo..... 70.000,00

1910 - 3.3.90.39.00.00 102 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 50.000,00

1920 - 4.4.90.51.00.00 102 – Obras e Instalações..... 43.000,00

1930 - 4.4.90.52.00.00 102 – Equipamentos e Material Permanente..... 10.000,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0290.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB

1950 - 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 16.000,00

1970 - 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais..... 4.100,00

12.365.0300.2022 – Manutenção do CEINF Noêmia B Carneiro

2030 - 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 19.990,00

2040 - 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 9.990,00

2050 - 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais..... 4.590,00

2060 - 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais..... 2.290,00

2180 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio Alimentação..... 6.000,00

2210 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 9.000,00

007 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais

001 – Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0320.2024 – Manutenção a Divisão de Esportes e Lazer

2280 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 4.500,00

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.2026 – Manutenção de Fundo Municipal de Saúde

2530 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio Alimentação..... 8.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0360.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo

2670 - 3.3.90.39.00.00 495 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 10.000,00

10.301.0370.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2680 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil..... 14.990,00

2700 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais..... 5.990,00

2740 - 3.3.90.39.00.00 495 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 5.000,00

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

2820 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil..... 30.000,00

2830 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais..... 8.500,00

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3000 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 15.000,00

3040 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais..... 5.000,00

3090 - 3.3.90.08.00.00 000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... 5.490,00

90 – Reserva de Contingência	
099 – Reserva de Contingência	
99.999.0470.9009 – Reserva de Contingência	
3450 - 9.9.99.99.00.00 000 - Reserva de Contingência.....	135.990,00
ANULAÇÃO.....	825.800,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	136.194,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	5.274,48
<b>TOTAL.....</b>	<b>967.268,48</b>

Nova Santa Bárbara, 12 de agosto de 2016.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.